



CAMARA MUNICIPAL DE RONCADOR

CNPJ: 78.184.355/0001-75 - E-mail: camararoncador@hotmail.com
Rua São Paulo, 865, Centro, Roncador/PR, Fone/Fax (44)575-1434.

INDICAÇÃO Nº05/2015

Senhor Presidente,

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere do Regimento Interno da Câmara, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ofício a Senhora. MARILIA PEROTTA BENTO GONÇAVES, Digníssima Prefeita Municipal,

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo viabilize através do departamento competente, Projeto de Lei instituindo no âmbito do município de Roncador "O MAIS MEDICO RONCADORENSE", programa de financiamento de estudantes que se destacarem no ensino médio ao curso de medicina.

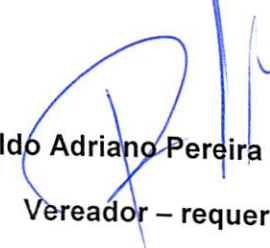
JUSTIFICATIVA:

A proposição deste projeto visa oportunizar que jovens de nosso município possam cursar o ensino superior na área médica, o qual deverá em contrapartida prestar serviços de medicina ao município de forma a pagar pelo financiamento fornecido pelo Município.

Considerando que é muito provável que muitos jovens irão disputar esta vaga, sugerimos que o município realize financiamento de dois alunos por biênio e que sejam usados critérios de melhores notas e priorizado aos estudantes de escola pública.

O aluno que quiser participar do programa deve comprovar residência no Município de Roncador de no mínimo cinco anos e estar matriculado em escola do Município.

. Edifício Lucielin Cristina Rosa, Câmara Municipal de Roncador em 15 de julho de 2015.


Ronaldo Adriano Pereira dos Santos.

Vereador – requerente.